



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 025 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Providências no sentido de executar a CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), na av. Rio Grande do Sul, em frente a sorveteria Trilhas da Amazonia e a Distribuidora Emporio da Cerveja, no centro da cidade de Chapada Gaúcha.

JUSTIFICATIVA: O referido trecho fica nas proximidades de escola Municipal Santo Agostinho e em frente à Praça Euclésio Gobi e nas proximidades de sorveteria e distribuidora de bebidas. O local tem um fluxo grande de pessoas, em especial de crianças e jovens, justificando assim a adoção de medidas para redução de velocidade de veículos, de modo a evitar acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Raiane Kerina Muller

RAIANE MULLER

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	025/2025
Data do Protocolo	10/02/25
Hora do Protocolo	10:00
	
Funcionário Responsável	